



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

18 de Janeiro de 2024 - ANO VII - Edição Nº 703 - Pág. 01 a 07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2024-SMAS A Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 266/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº002-A/2013. RESOLVE **REVOGAR** a publicação do extrato do Contrato nº 100/2024, firmado entre o Município de Canindé-CE, através desta Secretaria, e a Sra. **MARIA DE LOURDES ABREU FERREIRA**, publicado na Edição nº 702/2024 (pg. 14) do Diário Oficial Eletrônico de Canindé, em data de 16/01/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Canindé-CE, 18 de janeiro de 2024. **Edivania de Sousa Farias** - Secretária Municipal da Assistência Social

PORTARIA Nº 002/2024-SMAS A Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 266/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº002-A/2013. RESOLVE **REVOGAR** a publicação do extrato do Contrato nº 130/2024, firmado entre o Município de Canindé-CE, através desta Secretaria, e a Sra. **MARIA CLARA PONTES PEREIRA**, publicado na Edição nº 702/2024 (pg. 18) do Diário Oficial Eletrônico de Canindé, em data de 16/01/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Canindé-CE, 18 de janeiro de 2024. **Edivania de Sousa Farias** - Secretária Municipal da Assistência Social

PORTARIA Nº 003/2024-SMAS A Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 266/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº002-A/2013. RESOLVE **REVOGAR** a publicação do extrato do Contrato nº 152/2024, firmado entre o Município de Canindé-CE, através desta Secretaria, e o Sr. **CARLOS HENRIQUE ALVES VIANA**, publicado na Edição nº 702/2024 (pg. 21) do Diário Oficial Eletrônico de Canindé, em data de 16/01/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Canindé-CE, 18 de janeiro de 2024. **Edivania de Sousa Farias** - Secretária Municipal da Assistência Social

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024011203-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231129001-ADM

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que até as 14:00, do dia 24 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2023011203-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA UTILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE DE (CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, I E II), BANCO DE PREÇOS, ACESSO REMOTO, CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOMÍNIO E GERENCIAMENTO DO SITE OFICIAL), JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.** O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: cpsmcaninde.ce.gov.br - compras.m2atecnologia.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 17 de janeiro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024011202-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231109006-ADM

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que até as 10:00, do dia 24 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2023011202-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS E INFRAESTRUTURA, SOB DEMANDA PARA EVENTOS, ASSEMBLEIAS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R, POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.** O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: cpsmcaninde.ce.gov.br - compras.m2atecnologia.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 17 de janeiro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024011201-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231107010-ADM

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que até as 08:30, do dia 24 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2023011201-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R E DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.** O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: cpsmcaninde.ce.gov.br - compras.m2atecnologia.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 17 de janeiro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230616001

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da Secretário, Sr. **Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **AVENIDA LUCIANO MAGALHAES MAGALHAES**, CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ Nº **37.239.818/0001-71** por seu representante legal, Sra. **FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE**, CPF **038.082.453-10**, dravante denomina CONTRATADA, firmam entre si o presente



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE JUNHO DE 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **CNTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **Fonte de Recurso: 1550000000 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230616001** não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 17 de janeiro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240104006

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **Rua CLOVIS PINTO, 2191 SÃO MATEUS, CANINDÉ-CE**, inscrita no CNPJ Nº **21.810.730/0001-28** por seu representante legal, Sra. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, CPF 756.018.183-04**, dravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **04 DE JANEIRO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Fonte de Recurso: 1550000000 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20240104006**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 18 de janeiro de 2024 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 012/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA**, Professora de Educação Básica 2-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por ser constatada a necessidade de acompanhamento de seu pai **JOSÉ LEANDRO DA SILVA. CONSIDERANDO** o parecer Nº 372/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 03/01/2024, referente ao Número de Protocolo 151220231986. **RESOLVE I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA**, Professora de Educação Básica 2-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03/01/2024 à 30/06/2024. **II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 013/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu filho **JOSÉ PEDRO SILVA BRAGA; CONSIDERANDO** o parecer Nº 278/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 03/01/2024, referente ao Número de Protocolo 230220231673. **RESOLVE: I - RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, da servidora **FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/06/2023 à 01/12/2023. **II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 014/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA FRANCILEUDA SILVA DE MEDEIROS**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu filho **Eduardo Medeiros do Nascimento** portador de deficiência e necessidades especiais; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 309/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 03 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 031020221538. **RESOLVE: I - RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **MARIA FRANCILEUDA SILVA DE MEDEIROS**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06/06/2023 à 02/12/2023. **II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 015/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA CLAUDIANE DE SOUSA PEREIRA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 469/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 10 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 180920231930. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **FRANCISCA CLAUDIANE DE SOUSA PEREIRA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10/10/2023 à 06/04/2024. **II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



PORTARIA Nº 016/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 13 de setembro de 2023, da servidora **LUCIVANIA DOS SANTOS PIRES**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de sua genitora Joana dos Santos Gomes. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 423/2023, da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 14 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 017/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 13 de setembro de 2023, da servidora **FLÁVIA MARIA SANTIAGO FORTE**, Professora de Educação Básica 2-3, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de sua genitora MARIA JUCILEIDE ALMEIDA SANTIAGO. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 436/2023, da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 14 de novembro de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 09 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 050120241993. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **FLÁVIA MARIA SANTIAGO FORTE**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09/01/2024 à 06/07/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 018/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de outubro de 2023, da servidora **EUGENIA MARIA MOREIRA CAVALCANTE**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, tendo sido constatada a necessidade de acompanhamento de sua genitora Maria Moreira Cavalcante, seu genitor Raimundo Cabral Cavalcante e sua irmã Maria da Conceição Moreira Cavalcante. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 473/2023, da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 09 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 050120241994. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **EUGENIA MARIA MOREIRA CAVALCANTE**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 16/10/2023 à 12/04/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 019/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de outubro de 2023, da servidora **CRISTIANE SOUSA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de sua filha Helena Silva Chaves. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 474/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 14 de novembro de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 09 de janeiro de 2024, referente ao Número de Protocolo 260520231840. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **CRISTIANE SOUSA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 16/09/2023 à 13/03/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 020/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **AMELIZA SANTIAGO PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 055.720.813-02, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PROJETOS**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 021/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **MARIA RAFAELA MARTINS DE ABREU**, brasileira, inscrita no CPF Nº 015.651.193-20, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 18 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04/2024. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **10332/2023-0**, pensão previdenciária interesse de **ANTONIA JOCELIA NUNES CUNHA**, CPF: **061.912.303-62**. Considerando a Resolução de Nº **7024/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sra. **ANTONIA JOCELIA NUNES CUNHA**, CPF: **061.912.303-62**. Companheira do ex-segurado Sr **JOCIMAR SOUSA INÁCIO** CPF: 027.085.733-81. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da Sra. **ANTONIA JOCELIA NUNES CUNHA**, CPF: **061.912.303-62** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **janeiro/2024**, o valor de **R\$ 2.075,64 (dois mil, setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: R\$ 2.965,20 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) com aplicação do art. 41, inciso I, da Lei 2527/2021, que resulta no valor da pensão 2.075,64 (dois mil, setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), discriminado da seguinte maneira:



Salário base:	R\$ 1.412,00
Adicional noturno 20%:	R\$ 282,00
ARV 40%	R\$ 564,00
GDES 50%	R\$ 706,00
Total Vencimentos:	R\$ 2.965,20
Cota de aposentadoria 50%:	R\$ 1.482,60
Cota Individual 10%:	R\$ 296,52
Cota Individual 10%:	R\$ 296,52
Total das cotas 70%: (Art. 41, inciso I da Lei 2527/2021)	R\$ 2.075,64
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.075,64

Diferença salarial referente a janeiro/2023 a dezembro/2023 no valor R\$7.426,12 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos).

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 18 de janeiro de 2024.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
PRESIDENTE INTERINA – IPMC.

ERRATA 01/2024

Canindé/CE, 18 de Janeiro de 2024.

ERRATA da PORTARIA Nº 03/2024 - cujo objetivo é inserir na folha de pagamento do IPMC a aposentadoria da Senhora(o) **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 03/2024, publicada nas páginas 37, do Diário Oficial Nº 702, em 16 de JANEIRO de 2024, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA, CPF: 501.363.563-20**, a partir de 12/01/2024. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO**, salário fixado no valor mensal de R\$2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais).

Vencimentos base	R\$ 1.320,00
Ats 30%	R\$ 396,00
Gitiq 40%	R\$ 528,00
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
Total:	R\$ 2.508,00

LÊIA-SE: Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA, CPF: 501.363.563-20**, a partir de 12/01/2024. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO**, salário fixado no valor mensal de **R\$2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)**.

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 30%	R\$ 396,00
Gitiq 40%	R\$ 528,00
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
Total:	R\$ 2.600,00

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
Presidente Interina do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20230103003**; DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PP; **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DO SETOR DE ARRECADAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP. **SIGNATÁRIOS:** SRs. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES / ANTÔNIO EVERARDO PEREIRA CABRAL, CPF Nº. 222.574.543-91; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04 DE JANEIRO DE 2024 A 04 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DE CONTRATO Nº **20240116004** ORIUNDO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023-TP**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE CANINDÉ/CE, COM INTUITO DE ASSESSORAR NA OBTENÇÃO DA REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE (A MAIOR) OU NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A REDUÇÃO DOS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA, ASSIM COMO A GESTÃO E ANÁLISE MENSAL DAS CONTAS DE ENERGIA DE TITULARIDADE DO SAAE; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REPRESENTADO PELO SEU EXMO. PRESIDENTE, SR. XISTO AZEVEDO LIMA; **CONTRATADA:** GRID – SOLUÇÕES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA, REPRESENTADA PELA SRA MARIA NAYARA SILVA DE SOUSA; **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 205.077,31 (DUZENTOS E CINCO MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 18,90% (DEZOITO VÍRGULA NOVENTA POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO MÉDIA MÁXIMA POR CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO EM CIMA DO VALOR MÁXIMO A RECUPERAR DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE:** 17.512.0611.2.107, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DE RECURSO 1500000000. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20230125001**; DECORRENTE DO PREGAO 016/2022-PP-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 A 26 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES E PATRICIA DE CASTRO VIANA ;; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230202002 DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDENCIA E ANALISE DA MONTAGEM DO PROCESSO DE CESSAÇÃO DE BENEFICIO ATRAVES DO SISTEMA INFORMATIVO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:**KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ. **CONTRATADA:** 3IT CONSULTORIA LTDA - ME; **SIGNATARIOS:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REPRESENTADO PELA SRA. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ E DO OUTRO LADO A EMPRESA: 3IT CONSULTORIA LTDA – ME, REPRESENTADO PELO SR. PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES- 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230119005 DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 30/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:**KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ. **CONTRATADA:** INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME; **SIGNATARIOS:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REPRESENTADO PELA Sra. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ E DO OUTRO LADO A EMPRESA: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – ME, REPRESENTADO PELA Sra. PATRÍCIA MORAIS DE AQUINO HOLANDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - 19 DE JANEIRO DE 2024 A 19 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230125002 DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 31/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET (ENLACE EM FIBRA ÓPTICA) DE 100 MBITS, PARA USO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:**KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ. **CONTRATADA:** POUPA NET TELECOM LTDA - ME; **SIGNATARIOS:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REPRESENTADO PELA Sra. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ E DO OUTRO LADO A EMPRESA: POUPA NET TELECOM LTDA – ME, REPRESENTADO PELO SR Sra. LORENA MARIA SANTOS DA SILVA LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES- 25 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230111001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.001/2023-DL; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. LUCIANO MAGALHÃES, Nº 1826, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ; **OBJETIVO DO ADITIVO:** OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 12 DE JANEIRO DE 2024 A 12 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO. **LOCATARIO:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE; **LOCADOR:** MARIA ELIZANGELA LIMA ABREU; **SIGNATARIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E MARIA ELIZANGELA LIMA ABREU; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JANEIRO DE 2024; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 12 DE JANEIRO DE 2024 A 12 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230118003 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PE-SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO), R\$ 350.025,81 (Trezentos e cinquenta mil, Vinte e cinco reais e oitenta e um centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE ; **CONTRATADA:** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS/ MARIA CASSIO COSTA FORTI; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JULHO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20210817001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS SESP – SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE ;**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 180(CIENTO E OITENTA) DIAS; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATARIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E THAYAN BARBOZA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE AGOSTO DE 2023; **VIGÊNCIA** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS- 15 DE AGOSTO DE 2023 A 12 DE FEVEREIRO DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20211216002**, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 081/2021-PE; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA E LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **CONTRATADA:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ E MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 18 DE DEZEMBRO DE 2023 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20211213001**. DO PREGAO 085/2021-PE; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, REPRESENTADO PELO SENHOR **ANTÔNIO FABIO UCHOA SOARES**. **CONTRATADA:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, REPRESENTADA PELO SENHOR RODRIGO NOGUEIRA MACIEL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 A 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230601002**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE BONITO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PROCEDER O AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/ OBRAS CONTRATADOS, **46.24% (QUARENTA E SEIS VÍRGULA VINTE E QUATRO POR CENTO)**, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 51.484,31 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220715008 DERIVADO DO PREGAO Nº 037/2022-PE-SRP; **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO MECÂNICO DE VALAS E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL DURANTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROTINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE **25%** (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 35.687,50 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI - ME, **SIGNATÁRIOS:** XISTO AZEVEDO LIMA / CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220106001, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 067/2021-PE-SRPC; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **CONTRATADA:** WC VIAGENS E TURISMO EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** DIANA CELIA ALMEIDA GOMES E SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 08 DE JANEIRO DE 2024 A 08 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20230130001**; DECORRENTE DO PREGAO Nº 075/2022-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** SEVEN SOLUÇÕES LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES E PEDRO GABRIEL SOBRAL DA NÓBREGA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230102006 - DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELO SR. KLEDEON VIANA PAULINO; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**